



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO Nº

14/2020

10 de agosto de 2020

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM 20/8/20

Fernandes dos Santos
PRESIDENTE

“Nós vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, vimos **REQUERER** informações sobre medidas tomadas por parte deste Poder Executivo, após o recebimento do Ofício PM 26/2020 datado de 13/07/2020 para dar ao cidadão dumonense um transporte intermunicipal mais digno e protegido”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS EDIS,

Diante da falta de resposta e atenção ao ofício PM de nº 026/2020 datado de 13/07/2020 protocolado junto ao Poder Executivo na mesma data de 13/07/2020, esta edilidade que abaixo assinam, vem de forma respeitosa e como voz dos cidadãos dumonenses que utilizam do transporte particular intermunicipal para sua locomoção até Ribeirão Preto SP, na sua maioria a trabalho e outros que vão em busca de atendimento médico especializado/exames, outros que estão fazendo cursos para aperfeiçoamento profissional e assim todos os dias estão amontoados dentro de um espaço pequeno onde as possibilidades de contágio do COVID-19 é eminente.

Não é difícil qualquer cidadão dumonense e nós autoridades constituídas nesta cidade ver que as medidas tomadas pelos setores de vigilância do transporte coletivo (ARTESP) são ineficazes no combate a este vírus que tem roubado a vida de milhares de pessoas no nosso país e já milhões em todo o mundo.

As medidas adotadas por decretos municipais em nossa cidade de Dumont também não atende ao propósito de evitar a contaminação em sua totalidade, pois onde se concentram a maior parte de aglomeração em nossa cidade como Lotérica, Bancos e transporte coletivo intermunicipal não observamos nenhuma medida dentro destes decretos que organize e evite aglomeração e a eminência de contágio.

Diante disso tudo relatado e diante das várias postagens em redes sociais por cidadãos que utilizam do transporte coletivo intermunicipal através da empresa Petitto, e o



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



sofrimento que estão vivenciando a cada dia com a superlotação, eminência de contágio e ainda a retirada de vários horários que davam melhor condições para o ir e vir a Ribeirão

Preto de nossos trabalhadores dumonenses vimos **REQUERER** ao Nobre Prefeito ações mais contundentes para além de dar a nossa população um transporte público digno, também como gestor público protege-los desta possível contaminação pelo fato da real e notória aglomeração dentro destes ônibus superlotados.

CONSIDERANDO, que o município está **economizando** com o transporte de alunos para suas respectivas instituições de ensino, que de acordo com as últimas licitações, Pregão 01/18 contrato 09/18 realizadas chegariam a um total de **R\$-565.647,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a serem pagos de MARÇO A DEZEMBRO DE 2020**. Pois de acordo com o Decreto de calamidade pública estão suspensos todo transporte e locomoção de alunos para suas instituições de ensino para evitar a possibilidade de contaminação do COVID-19.

CONSIDERANDO, que diante desta economia, nossa sugestão a título de **PROPOSTA** para melhorar e evitar a aglomeração dentro dos ônibus do transporte intermunicipal é o Município de Dumont contratar a título emergencial mais horários para atender os cidadãos Dumonenses usando dos recursos que vindo para o combate ao COVID 19 e ainda a economia que os cofres públicos estão tendo com o não pagamento à Empresa Petitto para transporte de alunos.

Seria realizado um estudo com a própria população que vem sofrendo com esta aglomeração dentro destes coletivos para evidenciar os horários de maior fluxo para que assim como autoridades que devemos proteger nossos cidadãos estaremos sim enfrentando esta pandemia nos pontos cruciais que este vírus está espalhando.

CONSIDERANDO, que esta edilidade que assina em conjunto este requerimento está disposta a trabalhar em total harmonia com o Executivo através de projeto de lei para esta tomada de decisão e ação por parte do nobre Prefeito para atendimento de nossos cidadãos que precisam do transporte público de qualidade e dignidade.

REQUEREMOS,

- 1) **Quais as medidas tomadas por parte deste Poder Executivo após o recebimento do Ofício PM 26/2020 datado de 13/07/2020 para dar ao cidadão dumonense um transporte intermunicipal mais digno e protegido?**



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

=Pastor Júlio=
(Vereador MDB)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Trim=
(Vereador PP)

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

=TÊ=
(Vereador PP)

DECIO FERNANDES DOS SANTOS

(Vereador PP)